



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE Nº 94 de 20/02/2025

Autoria da Vereadora: Tânia Pereira da Silva Constantino.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Vereadora que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências legais junto ao departamento competente para que se faça a confecção de placas de identificação dos bairros rurais.

JUSTIFICATIVA.

As placas de identificação de via e logradouro, contém os nomes de vias e logradouros públicos, com a finalidade de situar os usuários da via, tanto pedestres como condutores de veículos, quanto ao seu posicionamento na malha urbana, identificando o logradouro e o ponto de acesso desejado. São imprescindíveis e de suma importância para todos. Portanto, pede-se a este Executivo Municipal que se faça a confecção das mesmas para futura colocação em todos os bairros rurais de nossa Ibaíti.

Nesta justificativa, espera-se contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaíti, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

A Vereadora que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências legais junto ao departamento competente para que se faça a confecção de placas de identificação dos bairros rurais.

Tânia Pereira da Silva Constantino
Tânia Pereira da Silva Constantino.

Vereadora Proponente.

As placas de identificação de via e logradouro, contém os nomes de vias e logradouros públicos, com a finalidade de situar os usuários da via, tanto pedestres como condutores de veículos, quanto ao seu posicionamento na malha urbana, identificando o logradouro e o ponto de acesso desejado. São imprescindíveis e de suma importância para todos. Portanto, pede-se a este Executivo Municipal que se faça a confecção das mesmas para futura colocação em todos os bairros rurais de nossa Ibaíti.

Nesta justificativa, espera-se contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

APROVADO POR UNANIMID.

EM 10 / 03 / 25

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaíti, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.